



**PROJETO DE LEI Nº 77/2023-L, DE 28/07/2023
AUTÓGRAFO Nº 5.732/2023, DE 30/08/2023
LEI Nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita
Duarte Pedroso - PODEMOS)**

***Insera o “Dia de Santa Rita de Cássia” no
Calendário Oficial de Eventos da Estância
Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Insera o “Dia de Santa Rita de Cássia”
no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a ser
comemorado anualmente na data de 22 de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 27ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário